

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## EDITAL

### Reunião de Câmara de 29 de março

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 29 de março de 2018, foi presente a seguinte Proposta, cujo teor da deliberação se transcreve:

**“03/OA – Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Fiscalização do Município de Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Fiscalização do Município de Mirandela, conforme proposto.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 29 de março de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
*Júlia Rodrigues*